



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A CANAL TRANSPORTE E LOCADORA LTDA ME.

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, CNPJ nº 27.150.556/0001-10, representado pelo Sr. Prefeito **SR. Eduardo José Ramos**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pelo Secretário Municipal Sra. **Marivana Merscher Hertel**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **CANAL TRANSPORTE E LOCADORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.899.679/0001-53, representada neste ato por seu Diretor Presidente o Sr. **Gerson Canal**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo nos termos Lei nº 14.133/2021, artigo 75, Inc III, “a”, Termo de Pregão Eletrônico nº **10/2023, ID Cidades.TCEES: 2023.023E0700001.01.0060, Processo Administrativo nº 5071/2023**, sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 - Trata-se de aditivo de reajuste de valor, conforme o índice do IPCA de 3,81% acumulado de doze meses, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 145/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no ano de 2023, visando atendimento aos estudantes matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Domingos Martins, sendo esses residentes deste município, e de municípios vizinhos em que a escola municipal é a mais próxima de sua residência.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Especificação Do Objeto

2.1 - Reajuste de 3,81% conforme o índice IPCA, referentes há 210 dias, conforme comprovação anexada ao Processo .

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

3.1 - O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 4.218,90 (quatro mil duzentos e dezoito reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária

4.1 - As despesas constantes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 081001.1236100172.170-33903900000, Ficha 215, Fonte 157100000001, prevista no Orçamento da Prefeitura Municipal de Domingos Martins para o exercício de 2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUINTA - Disposições Gerais

5.1 - Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços



P R E F E I T U R A D E
**DOMINGOS
MARTINS**

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000
www.domingosmartins.es.gov.br

nº 145/2023, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins - ES, 11 de maio de 2026.

EDUARDO JOSE RAMOS

Prefeito
Contratante

MARIVANA MERSCHER HERTEL

Secretária Municipal de Educação
Contratante

CANAL TRANSPORTE E LOCADORA LTDA ME

Gerson Canal
Contratada